

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

ATA 19/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA **MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinha do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 29 de setembro de 2020 que acusa um total de disponibilidades de 1.156.580,11 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Nenhum eleito se manifestou.

geral@cm-borba.pt

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 - Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.FREGUESIAS DE BORBA

Edifícios

- -Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura. Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP,SA.
- -Limpeza do separador de Gorduras do Centro Escolar.
- -Limpezas das Caleiras do Pavilhão de Eventos e Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Escolar.

Infraestruturas

- -Substituição de troço de rede de aguas pluviais no Bairro 1º de maio em Borba.
- -Reparação de Rotura na Rua da Quinta da Prata

Arranjos exteriores

- -Corte de relva no Centro Escolar
- -Execução de passeios e acesso a garagens em Prédios recentemente construídos no Loteamento do Picadeiro.



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Diversos

- -Limpezas de terras sobrantes e entulhos no Cemitério Municipal.
- -Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.
- -Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- -Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho.
- -Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.
- -Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias.
- -Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz.
- -Reparação e reposição de sinalização danificada e deteriorada no concelho.
- -Limpezas na Zona Industrial da Cruz de Cristo e no caminho das Cortes,
- -Execução de vigilância aos fogos por parte da equipa de sapadores do município.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Infraestruturas

- -Reparação de pavimentos betuminosos em Rio de Moinhos.
- -Execução de passeio em arruamento de Rio de Moinhos(Rua de S. Tiago). Colocação de lancis para calcetamento.
- -Mudança de 50 mts de conduta de PVC diam. 63 com execução de ramais na Rua de São Tiago.



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Diversos

- -Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia.
- -Apoio no serviço de coveiro ao cemitério de Rio de Moinhos.

3.FREGUESIA DE ORADA

Edifícios

-Pequenos trabalhos de reparações serviço de pedreiro e canalizador para dotar o estabelecimento escolar de condições para início de ano escolar

Infraestruturas

- -Continuação dos trabalhos de execução de infraestruturas no Pólo de Apoio à Agricultura na Zona Industrial de Orada. Empreitada a cargo da Empresa JJR Construções. Obra a cerca de 98% da sua execução.
- -Transporte de material fresado betuminoso para estacionamentos em Orada
- -Reparação de roturas em Aldeia de Sande e Alcaraviça.

Diversos

- -Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia. Corte de árvore em Rio de Moinhos
- -Apoio no serviço de coveiro ao cemitério de Orada
- -Pintura de passadeiras na freguesia

Para além destas atividades, fez o seguinte ponto de situação:

- 1. Obras por empreitada
 - Obra do Adarve prorrogação de 1 mês (até 14 de outubro) devido a trabalhos imprevistos;



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

- Obra da Orada 97% a 98% da obra concluída;
- Estação elevatória foi ontem ensaiada "até ao momento não tive conhecimento que alguma coisa tenha corrido mal, por isso penso que esteja tudo a correr dentro do esperado"
- Rio de Moinhos (antigo BTT) "tudo o que foi demolições está feito.
 Neste momento estão a fazer os pilares segundo o projeto que têm para cumprir, e as coisas estão encaminhadas."
- Celeiro da Cultura "tiveram uma semana parados por motivo de férias.
 Já retomaram os trabalhos na segunda feira, o projeto de alterações está em aprovação na DRACAlen"
- Estaleiros cobertura da oficina de cantaria está concluída, "neste momento, andam a fazer a restante cobertura na parte da oficina de manutenção de equipamentos. Temos um prazo de 30 dias que vai até 14 de outubro (...)"

2 - Obras por administração direta

- Construção de 30 metros de conduta na Rua de S.Tiago;
- Intervenção no Largo da Igreja de S. Bartolomeu (que vai dar à Junta)
 "estamos desconfiados que temos ali uma rotura grande, vamos mudar à volta de 50 metros de conduta."
- Limpeza das caleiras do Pavilhão de Eventos e do Pavilhão Gimnodesportivo

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para alem das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

- Entrega de material de higienização e proteção individual na EB1-JI de Rio Moinhos e Jl de Orada.
- Reunião com Representantes do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), sobre necessidades em termos do concelho (formação e pessoal dos Programas ocupacionais).
- Reunião com Representantes dos Clubes utilizadores do Parque Desportivo e funcionários afetos ao mesmo, sobre plano de contingência para o espaço em causa.
- Reunião com representante da Ass. Tempos Brilhantes e mentores que vão ministrar as Atividades de enriquecimento curricular (AECs), preparação do ano letivo 2020/2021.
- Reunião com Proprietário da Herdade do Monte Branco, sobre caminho publico de acesso ao circuito BTT.
- Reunião com Poeta Altino Carriço, sobre lançamento do livro "Memórias da Alma" – Volume II (dia 18 de outubro – Cineteatro)
- Reunião com Representantes da Associação Centro Cultural de Borba, sobre apoio Extraordinário à Banda Filarmónica, para formação contínua e certificação dos músicos.
- Reunião com Representante do Centro Dramático de Évora (CENDREV), sobre o projeto "Inclusão pela Cultura", da CIMAC.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, para perguntar ao Vereador Quintino o que é que se passa com as AECs, "supostamente já deveriam ter dado inicio mas pelos vistos é todos os anos a mesma coisa, no papel é como se começassem em setembro mas a ideia é mesmo começar em outubro... se assim é não percebo porque é que isso não fica logo escrito"



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro, disse que este ano "houve de facto um constrangimento na contratação dos professores. Tivemos aqui uma reunião com a representante da Tempos Brilhantes e com os professores que já estavam pré contratados (...), como não conseguiam garantir que começassem todos ao mesmo tempo, em concordância com o diretor escolar, optámos por iniciar no dia 1 de outubro (...) este ano as contratações de monitores foram um bocado mais difíceis

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 18/2020

Ponto 2.2 – Protocolo de cedência de utilização de instalação

Ponto 2.3 – Atribuição de bolsas de estudo e bolsa de excelência por mérito académico 2020/2021

Ponto 2.4 – Adenda – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021

Ponto 2.5 – Conselho da Comunidade do ACES – Designação de um representante da Câmara Municipal de Borba

Ponto 2.6 – Proposta de alteração ao regulamento e quadro anexo à planta síntese do Loteamento da Zona Industrial da Orada

Ponto 2.7 – Proposta de antecipação de apoio ao Clube de Rugby de Borba, ao abrigo do PAAD

Ponto 2.8 - Proposta de reconhecimento de isenção excecional de taxas municipais

PONTO 2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 18/2020

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a ata n.º 18/2020 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. o Senhor Vereador Agnelo Baltazar não participou na aprovação desta Ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

Foi pela Sonata - Associação Musical do Alentejo, solicitada ao Município de Borba a disponibilização de uma sala para desenvolvimento de aulas de música.

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta o caráter cultural e recreativo, da atividade a desenvolver e o facto de a mesma se revelar inegavelmente de interesse para o município, visto contribuir para a dinamização sociocultural do concelho, poderá a mesma merecer o apoio da autarquia.

Existindo no Fórum Transfronteiriço da Cultura, do Património e da Juventude salas adequadas ao tipo de formação a ministrar, o apoio de Município poderá consubstanciar-se na disponibilização do espaço.

Por forma a que figuem definidos, com clareza, os contornos de tal cedência, deverá a mesma ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas.



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com Sonata - Associação Musical do Alentejo, o "Protocolo de Cedência de Utilização de Instalações" anexo à presente informação.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.3 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E BOLSA DE EXECELÊNCIA POR MÉRITO ACADÉMICO 2020/2021

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

- Atribuição de Bolsas de Estudo (total de 12) e Bolsa de Excelência por Mérito Académico (uma) para os alunos do ensino superior do concelho, no ano letivo 2020/2021.

Os municípios têm um papel importante no domínio da educação.

Ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 setembro, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes.

Pretende-se que nenhum estudante fique excluído de aceder / frequentar o ensino superior nos agregados familiares de menores recursos económico-financeiros do concelho de Borba.



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

De acordo com Artigo 2.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior (publicado em Diário da República, 2ª Série, de 13 de julho de 2018), estas bolsas serão atribuídas aos estudantes de menores recursos financeiros, residentes no concelho de Borba, que frequentem estabelecimentos públicos do ensino superior em território nacional e que obtenham aproveitamento escolar.

Constituem condições de condições de Acesso, as presentes no ponto 1 do artigo 8.º do referido Regulamento, o qual prevê a admissão a concurso dos candidatos que reúnam cumulativamente, as seguintes condições: a) Ter nacionalidade portuguesa ou autorização de residência em Portugal, emitida pelas autoridades competentes; b) Ter residência no Concelho de Borba há, pelo menos, cinco anos; c) Ter obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior, quer se trate de candidatos a ingressar no ensino superior público, quer se trate de candidatos que frequentem o ensino superior público; d) Não possuir outra habilitação de nível superior ou equivalente àquela que pretendem frequentar; e) Não possuir, por si ou através do agregado familiar em que se integram, um rendimento mensal per capita superior ao Salário Mínimo Nacional em vigor.

As Bolsas de Estudo a atribuir para o presente ano letivo serão, no total, 12, no valor de 75€ mensais, durante 10 meses.

A Bolsa de Excelência por Mérito Académico a atribuir no presente ano letivo será apenas uma, num valor total e prestação única de 750€.

As candidaturas decorrerão durante o mês de outubro.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere a atribuição de doze Bolsas de Estudo e uma Bolsa de Excelência por Mérito Académico para

Pág. 10 de 26



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

os alunos do ensino superior do concelho, no ano letivo 2020/2021, no valor

global de 9.750,00€.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro explicou que tinham pensado atribuir quinze

bolsas de estudo, mas por lapso não foram contempladas no orçamento para 2020,

pelo que só podem ser atribuídas as doze bolsas. Disse ainda, que quando for a

aprovação do orçamento para o próximo ano, terão esse fator em atenção, para que

possam de facto ser atribuídas as quinze bolsas de estudo.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, para deixar um desejo

expresso, "(...) só espero que não aconteça com estas bolsas o que acontece com o

orçamento participativo. O Senhor Presidente diz que é para o ano, mas já anda a

dizer que é para o ano há 4 ou 5 anos. Oxalá que este "para o ano" seja efetivamente

para 2021"

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido

deliberado, por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.4 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO

2020/2021

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças,

Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em

pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

Na sequência do documento apresentado na reunião de 19 de agosto, entraram nos

serviços mais 41 pedidos de apoio ao nível da Ação Social Escolar.

Pág. 11 de 26



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Assim, os valores a aprovar nesta adenda são os seguintes:

SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

scalão A Alunos com Escalão B Valor
0 8 1050,00€
0 37,50€
1 337,50€
9 1425,00€
1

No escalão A serão contemplados 14 alunos, num total máximo de 1050,00€. No escalão B serão contemplados 9 alunos, num total máximo de 525,00€.

Nota (*) - 1 criança registada inicialmente com o escalão B e agora transferida para escalão A - Mais 37,50€

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - E.B. 1

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	10	8	3675,56€
Borba (*)	1	0	129,21€
Rio de Moinhos	4	1	1182,60€
Total	15	9	4987,36€



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

No escalão A serão contemplados:

- 13 alunos, pelo período de 180 dias de atividade letiva, num total máximo de **3.416,40€**.
- 1 aluno, pelo período de 179 dias de atividade letiva, num total máximo de 261,34€.
 No escalão B serão contemplados:
- 7 alunos, pelo período de 180 dias de atividade letiva, num total máximo de 919,80€.
- 1 aluno, pelo período de 179 dias de atividade letiva, num total máximo de 130,67€.
- 1 aluno, pelo período de 178 dias de atividade letiva, num total máximo de 129,95€.

Nota (*) – 1 criança registada inicialmente com o escalão B e agora transferida para escalão A (a 23 de setembro) – Mais 129,21€

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

Escalão A	Escalão B	Valor
6	5	3.011,98
1		129,21
4	1	1182,60
0	2	262,80
11	8	4586,59
	6 1 4 0	6 5 1 4 1 0 2



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

No escalão A serão contemplados:

- 10 alunos, pelo período de 180 dias de atividade letiva, num total máximo de 2.628,00€.
- 1 aluno, pelo período de 179 dias de atividade letiva, num total máximo de 261,34€.
- 1 aluno, pelo período de 178 dias de atividade letiva, num total máximo de 259,88€.
- 1 aluno, pelo período de 177 dias de atividade letiva, num total máximo de 258,42€.

No escalão B serão contemplados:

- 6 alunos, pelo período de 180 dias de atividade letiva, num total máximo de 788,40€.
- 2 alunos, pelo período de 179 dias de atividade letiva, num total máximo de 261,34€.

Nota (*) – 1 criança registada inicialmente com o escalão B e agora transferida para escalão A (a 23 de setembro) - Mais 129,21€

Face ao exposto, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2020/2021 passem a ser os seguintes:

	Aprovado em Reunião de Câmara de 19/08/2020	A aprovar em Reunião de Câmara de 30/09/2020	TOTAL
Subsídio para livros e material escolar – 1º, 2º, 3º e 4º Anos	2.250,00€	1425,00	3.675,00
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	8.015,40€	4987,36	13.002,76



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Subsídio de Alimentação - Pré- Escolar	3.339,75€	4586,59	7.926,34
Total	13.605,15€	10.998,95€	24.604,10€

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.5 – CONSELHO DA COMUNDADE DO ACES – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

O Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central – ACES solicitou a indicação de um representante da Câmara Municipal para o Conselho da Comunidade do ACES (em anexo).

Nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, compete ao Conselho da Comunidade:

 a) Dar parecer sobre os planos plurianuais e anuais de atividades do ACES e respetivos orçamentos, antes de serem aprovados;



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

- b) Acompanhar a execução dos planos de atividade, podendo para isso obter do diretor executivo do ACES as informações necessárias;
- c) Propor à administração regional de saúde alterações ao número e localização das unidades funcionais do ACES;
- d) Alertar o diretor executivo para factos reveladores de deficiências graves na prestação de cuidados de saúde;
- e) Dar parecer sobre o relatório anual de atividades e a conta de gerência, apresentados pelo diretor executivo;
- f) Assegurar a articulação do ACES, em matérias de saúde, com os municípios da sua área geográfica;
- g) Propor à administração regional de saúde alterações ao horário de funcionamento das unidades funcionais dos ACES:
- h) Dar parecer sobre a avaliação do desempenho das unidades funcionais e de serviços de apoio;
- i) Propor ações de educação e promoção da saúde e de combate à doença a realizar pelo ACES em parceria com os municípios e demais instituições representadas no conselho da comunidade;
- j) Apresentar proposta e dar parecer sobre as necessidades de formação específica dos funcionários dos ACES, no que concerne aos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional;
- k) Dinamizar associações e redes de utentes promotoras de equipas de voluntariado.

O Conselho da Comunidade é composto por:

a) Um representante indicado pelas câmaras municipais da área de atuação do ACES, que preside;

Pág. 16 de 26



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

- b) Um representante de cada município abrangido pelo ACES, designado pelas respetivas assembleias municipais;
- c) Um representante do centro distrital de segurança social, designado pelo conselho diretivo;
- d) Um representante das escolas ou agrupamentos de escolas, designado pelo diretor regional de educação;
- e) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;
- f) Um representante da associação de utentes do ACES, designado pela respetiva direção;
- g) Um representante das associações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, designado pelo respetivo presidente, sob proposta daquelas;
- h) Um representante das associações de empregadores com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, designado pelo respetivo presidente, sob proposta daquelas;
- i) Um representante do hospital de referência, designado pelo órgão de administração;
- j) Um representante das equipas de voluntariado social, designado por acordo entre as mesmas;
- k) Um representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Os membros do conselho da comunidade são designados por um período de três anos, renovável por iguais períodos, sem prejuízo da sua substituição, a todo o tempo, pelas entidades que os designaram.

Pág. 17 de 26



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Assim, o executivo em funções sugere o Vereador Quintino Cordeiro, que tem a seu cargo as competências delegadas na área da saúde, para ser o representante da Câmara Municipal de Borba no Conselho da Comunidade do ACES.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, indicar o Vereador Quintino Cordeiro como o representante da Câmara Municipal de Borba no Conselho da Comunidade do ACES.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E QUADRO ANEXO À PLANTA SÍNTESE DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA ORADA

Presente informação das técnicas superiores da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

Propõe-se a possibilidade de aumentar a área de implantação e de construção dos Lotes 6, 7, 8, 10A, 10B, 10C e 10D, conforme já aprovado para os restantes lotes em Março/2016. A alteração consta na tabela anexa à planta síntese.

O Plano Municipal aplicável é o Plano de Urbanização de Orada, sendo que esta alteração cumpre o disposto no artigo 27.º do Regulamento do plano:



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

"Artigo 27.º

Regime

- 1. As operações urbanísticas a realizar no espaço industrial e logístico obedecem às seguintes regras:
- a) Índice de Implantação (li) 0,50;
- b) Índice de Construção (Ic) 0,50;
- c) Cércea máxima 10 m;
- d) Afastamento mínimo da construção aos limites do lote 3m."

Neste sentido, propõe-se a alteração ao quadro anexo à planta de síntese, no que se refere às áreas de implantação e de construção dos lotes n.º 6, 7, 8, 10ª, 10B, 10C e 10D. E, no que concerne ao regulamento propõe-se a alteração da alínea a) e c) do n.º 4 do artigo 5.º - Condições de Edificabilidade.

Quadro com a áreas máximas de implantação e construção propostas:

N.º	Área	Área bruta de	Área de	Cércea	Cotas de	Uso
	(m2)	construção	implantação	(máx.) (m)	soleira*	
		(máx.) (m2)	(máx.) (m2)		(m)	
L1	1.066	533	533	10	325,01	I-A
L2	1.142	571	571	10	324,34	I-A
L3	1.218	609	609	10	322,84	I-A
L4	1.294	647	647	10	321,35	I-A
L5	1.235	617,50	617,50	10	319,85	I-A
L6	1.094	547	547	10	323,20	I-A
L7	1.024	512	512	10	322,17	I-A
L8	1.024	512	512	10	320,67	I-A
L9	1.024	512	512	10	319,18	I-A
L10A	717	358,50	358,50	10	317,40	I-A
L10B	307	153,50	153,50	10	316,80	I-A
L10C	307	153,50	153,50	10	316,35	I-A
L10D	717	358,50	358,50	10	315,75	I-A
TOTAL	12.169	6.084,50	6.084,50	_		



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

I - Indústria: A - Armazém

*Estas cotas poderão ser alteradas desde que devidamente justificadas.

Alteração das alíneas a) e c) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento:

Art. 5.º Condições de Edificabilidade

(...)

4 – Os lotes L10A, L10B, L10C e L10D podem ser agrupados num único lote desde que obedeçam às seguintes disposições:

a) Se destinem a industria/armazém;

(...)

- c) A constituição de um único lote que respeite os seguintes parâmetros:
 - i. Abc máx. - 1024m2:
 - ii. Área de implantação máx. - 1024m2;
 - iii. Cércea máx. - 10m;

A proposta de alteração ao regulamento e quadro anexo à planta de síntese do loteamento da zona industrial da Orada, resulta duma alteração ao loteamento que se rege pelo disposto no artigo 27º do RJUE na atual redação, Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, com as necessárias adaptações tratando-se de loteamento municipal, importa referir que a Câmara Municipal é ainda detentora da maioria da área dos lotes da referida zona industrial. Esta proposta cumpre o disposto no Plano de Urbanização da Orada em eficácia.

De acordo com a referida informação o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação da proposta acima referida.



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** que pretendeu saber, se esta alteração está relacionada com exigências por parte de potenciais compradores.

O Senhor Presidente respondeu que embora haja uma série de pessoas interessadas em comprar, houve outras que independentemente de comprarem ou não "chamaram a atenção por exemplo da existência de máquinas muito grandes e se o plano não desse um bocado de liberdade, as máquinas grandes não poderiam lá entrar. Basicamente é ajustar sem alterar nada do que é correto em termos do loteamento, é permitir de uma forma equilibrada, que as pessoas possam disfrutar o máximo possível daquilo (...) na minha opinião é uma alteração bem feita (...)"

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação

PONTO 2.7 – PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DE APOIO AO CLUBE DE RUGBY DE BORBA, AO ABRIGO DO PAAD

Presente informação da Comissão de Análise do PAAD, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

Foi, pelo Clube de Rugby de Borba (CRB), solicitado ao Município de Borba, por correio eletrónico datado de 23/09/2020 (registo n.º 2020/EXPG/E/ME/2523) um «adiantamento de verba para as inscrições dos atletas do CRB na FPR».

Refere ainda a comunicação que o CRB iniciará «as competições oficiais da Federação Portuguesa de Rugby (FPR) já no próximo dia 17 de outubro, em Borba» e que o referido apoio «é (...) fundamental para (...) dar início ao (...) projeto desportivo», sendo que «as (...) inscrições deverão estar concluídas até ao dia 11 de outubro».





Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Analisada a solicitação em causa, foi proposto ao Sr. Vereador do Pelouro, a emissão de proposta de deliberação da Câmara Municipal, de antecipação de verbas do apojo previsto atribuir àquela coletividade, ao abrigo do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020 (PAAD 2020), à semelhança de outras situações idênticas já ocorridas com outras coletividades do Concelho, conforme se expõe.

A data do pedido de antecipação de verbas verifica-se que deu entrada no Município, em 27/08/2020, uma candidatura do CRB ao PAAD 2020, com um custo global previsto de 18.320 EUR, que contempla 5 projetos, conforme quadro seguinte.

	Projetos candidatados pelo Clube de Rugby de Borba			
N.º	Designação	Montante		
1	Competições Nacionais da Federação Portuguesa de Rugby	16 000 €		
2	Dia do Rugby Juvenil	850 €		
3	Torneio de Rugby Festa da Vinha e do Vinho	650 €		
4	Torneio de Rugby Cidade de Borba	550 €		
5	Dia Verde	270 €		
16	Total	18 320 €		

Embora as candidaturas ao PAAD 2020 ainda se encontrem em fase de apreciação pela Comissão de Análise, pelos projetos candidatados e pelo histórico de anteriores edições do programa, prevê-se com algum grau de fiabilidade, que ao CRB venha a ser atribuída, ao abrigo do PAAD 2020, uma verba na ordem dos 1.500 EUR.

Por outro lado, importa ainda atender à necessidade urgente na disponibilização da antecipação das verbas ao CRB, uma vez que, conforme é referido:

- o CRB iniciará «as competições oficiais da Federação Portuguesa de Rugby (FPR) já no próximo dia 17 de outubro, em Borba»;
- O apoio «é (...) fundamental para (...) dar início ao (...) projeto desportivo», sendo que «as (...) inscrições deverão estar concluídas até ao dia 11 de outubro».

Por fim, importa referir que a atribuição de verbas é competência da Câmara Municipal, conforme dispõe a alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

75/2013, de 12 de setembro e que tratando-se de um adiantamento de verbas a um programa que ainda se encontra na fase de análise de candidaturas, deve o valor a atribuir ser entendido como adiantamento, que carece de posterior acerto, ou seja, caso o apoio a atribuir ao abrigo do PAAD 2020 venha a assumir um montante superior ao adiantamento de 1.500 EUR, deverá o CRB vir a receber o montante em falta, devendo em caso contrário, o CRB devolver ao Município o montante recebido em excesso por conta do adiantamento.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo l à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Borba, aprovar a antecipação de apoio do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo do ano de 2020, no montante de 1.500 EUR, devendo o mesmo, sofrer o devido acerto após aprovação de candidaturas ao PAAD 2020.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** para dizer que concorda com esta proposta "sei as dificuldades que têm os clubes, neste caso concreto, de um reinicio, mais difíceis as coisas se tornam. Para mim isto é um caso de exceção e deve ser tratado, por isso não tenho nada contra este projeto"

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** que manifestou a sua concordância com esta antecipação, dada a urgência do arranque da atividade, "mas é claro que estes 1500 euros, no caso da entrada da modalidade em atividade, vai ser insuficiente perante as solicitações a que estão obrigados a cumprir neste momento, mas manifesto a minha concordância com a disponibilização antecipada da verba"



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO EXCECIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

Para cumprimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 26 de maio de 2020, respeitante à isenção excecional de taxas municipais no âmbito das medidas de combate à pandemia COVID – 19, propõe-se remeter a Reunião de Câmara para reconhecimento de isenção oficiosamente aplicada pelos serviços municipais, aquando da liquidação das taxas em questão.

A isenção aplicada oficiosamente cumpre os requisitos previstos na deliberação municipal, nomeadamente as taxas decorrentes nos Cap. VIII e XIX da Tabela de Taxas administrativas e de equipamentos do Município de Borba, respeitantes a empresas e empresas e empresários residentes no Concelho de Borba que procederam à entrega no Balcão do Empreendedor das meras comunicações prévias ou autorizações e pedidos de licenciamento para ocupação do domínio público e afixação de inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, no período compreendido entre 27 de abril e 31 de dezembro de 2021.

De acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que seja reconhecida a isenção oficiosamente aplicada pelos Serviços Municipais, aquando da liquidação das taxas em questão, conforme abaixo se identificam:



Borba Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

TAXA	VALOR	SUJEITO PASSIVO	DATA DA ISENÇÃO
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77€	PAULO SÉRGIO PARDAL MIRANDA	28/08/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77€	HENRIQUE MIGUEL FICALHO ALPALHÃO	31/08/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - PUBLICIDADE	35,77€	HENRIQUE MIGUEL FICALHO ALPALHÃO	31/08/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77€	LUÍS PAULO COCHICHO CANHOTO	01/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - PUBLICIDADE	35,77€	LUÍS PAULO COCHICHO CANHOTO	01/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77€	TERREUGEM JOGOS DE DIVERSÃO	10/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77€	TERRUGEM JOGOS DE DIVERSÃO	10/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77€	LEONTINA ESPIGUINHA	10/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	71,10€	MANUEL JOAQUIM LOPES SIMAO	11/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	113,76€	JOSE JOAQUIM BASILISIA BAIONA	11/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	94,80€	MARIA DA CONCEICAO MOUQUINHO GANITO CARAPINHA	11/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	94,80€	LUIS RAFAEL FICALHO ALPALHAO	14/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	94,80€	ELISABETE DE JESUS BRAVO DE OLIVEIRA	14/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	94,80€	MARIA DO CARMO BRUNO GONÇALVES	14/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	56,88€	MARIA MANUEL PARDAL VITORINO	16/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	75,84€	PAULO SÉRGIO PARDAL MIRANDA	16/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	118,50€	JACINTO MANUEL MOUQUINHO GANITO	16/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	56,88€	HENRIQUE MIGUEL FICALHO ALPALHAO	16/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	94,80€	LUÍS PAULO COCHICHO CANHOTO	16/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77€	RUI MANUEL AMORIM CORDEIRO	16/09/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO -	35,77€	FRANCISCO ANTÓNIO DURO FERRÃO	21/09/2020



(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020)

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e seis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica